



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4593/2015
Edital nº. 2378/2015.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES -ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 05, sendo 74 Km por dia (66Km de estrada de chão e 08 Km de estrada asfaltada).

Roteiro: 06hs30min – Pontas do Sta. Barbara (Capela) x Dr. Elio x Rincão dos Rosa x João Barcelos x Segredo x Caçapava;
12hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 259,54 (Duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 14 de fevereiro de 2017.


Empresa **Joceli Trajano de Oliveira Fagundes.**

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



| | | | |
|--|--|---|-----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta relacionada a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> F (REGIME DE BENS (se casado)) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (SR) ARNALDO FAGUNDES | | (MÃE) SÉRENITA DE OLIVEIRA FAGUNDES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1968 | IDENTIDADE (número) 3045784554 | Órgão emissor SSP | UF RS |
| CPF (número) 610.331.700-20 | | | |
| ESANCIÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |

| | | | |
|--|---|-------------------------|---|
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO - nos. av, etc.) BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO | | NÚMERO 1300 | |
| COMPLEMENTO CASA | BARRIO / DISTRITO QUARTO DISTRITO | CEP 96570-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) RS |
| MUNICIPIO CAÇAPAVA DO SUL | | UF RS | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS

| CODIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|---------------------|
| 080 | Inscrição | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO | | NÚMERO 1300 | |
| COMPLEMENTO SALA | BARRIO / DISTRITO QUARTO DISTRITO | CEP 96570-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) RS |
| MUNICIPIO CAÇAPAVA DO SUL | | UF RS | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS | |

| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|--|--|
| 4924-8/00 | TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. |
| 4929-8/03 | |
| 8129-0/00 | |
| 8130-3/00 | |

| | | | | |
|---|-----------------------------|--|----|---|
| CASA DE BENS OABATIVIDADES 15/02/2009 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | LIBRO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITADO DE AUTOMÁTICA DESEMPENHADA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|---|-----------------------------|--|----|---|

Assinatura da firma pelo empresário (ou pelo representante / assistente / gerente)
JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES

DATA DA ASSINATURA
31/01/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
JoceLi T. de Oliveira Fagundes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/02/2009 SOB Nº: 43107752301

Protocolo: 00029773-3, DE 23/01/2009

JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Sérgio José Dutra Krum
SECRETÁRIO-GERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10646470/0001-80
Razão Social: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Nome Fantasia: J. E. TRANSPORTES
Endereço: BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO 1300 CASA / QUARTO
DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2016 a 29/01/2017

Certificação Número: 2016123105182851992804

Informação obtida em 12/01/2017, às 11:53:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME
CNPJ: 10.646.470/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:21 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: 5653.BDED.57A2.A668

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010378717

Identificação do titular da certidão:

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES ME

Endereço: -

CNPJ: 10.646.470/0001-80

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019636640

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.646.470/0001-80
Certidão nº: 123102310/2017
Expedição: 12/01/2017, às 11:54:32
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.646.470/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

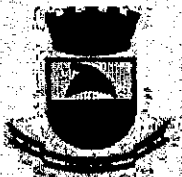
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 70 /2017

CADASTRO.....: 10646470000180
CONTRIBUINTE.: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES
CPF/CNPJ.....: 10.646.470/0001-80
ENDEREÇO.....: BR 290 , 0 KM 307
COMPLEMENTO...: KM 307
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 12 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 242992604242992



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ISAIAS MOREIRA DE VARGAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1107693382 SJS/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
027.869.250-88 03/05/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO ITAMAR MELO DE VARGAS
ROSOLIVIA MOREIRA DE VARGAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04885167212 07/05/2017 22/02/2010

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA; HAB ESCOLAR

Isaias Moreira de Vargas.

LOCAL DATA EMISSÃO
CACAPAVA DO SUL, RS 22/02/2013

17801603806
RS138752419

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

R. Rosas

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
733131475

PROIBIDO PLASTIFICAR
733131475

DETRAN - RS Nº 012537404329
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00259499706 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
EDIR DA SILVA JAIME

CPF / CNPJ 414.590.590-34 PLACA IRI7072

PLACA ANT / UF IRI7072/RS CHASSI 9BWMF07X0BPO13625

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTIVEL ALCOL/GASOL

MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 15P/080CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS 1º PAGO

IPVA FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º PAGO
A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 394,99 IOF (R\$) 1,50 PRÊMIO TOTAL (R\$) 396,49 DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES S/REST: NAC

LOCAL CACAPAVA DO SUL DATA 06/04/16

EXPEDIDOR 1160 Mario S. Travençolo Diretor Geral DETRAN/RS

RS Nº 012537404329 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 414.590.590-34 PLACA IRI7072

RENAVAM 00259499706 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWMF07X0BPO13625

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 175,88 DENATRAN (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 195,42

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 396,49

PAGAMENTO X COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

7702920 CLA002777

DEATRAN

CONTRON